



DECRETO Nº 7.479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.252.634,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.252.634,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0005.2.014 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 100.000,00

02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 83 Fonte: 01 30.000,00

02.03.00 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 92 Fonte: 01 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 181 Fonte: 01 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 374 Fonte: 01 100.000,00

02.10.01 10.302.0039.2.130 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 485 Fonte: 01 156.000,00

02.10.01 10.302.0039.2.129 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 478 Fonte: 01 135.633,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 580 Fonte: 01 831.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 944 Fonte: 05 15.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 946 Fonte: 05 15.000,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 647 Fonte: 01 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 04.122.0019.2.052 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 731 Fonte: 01 50.000,00

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 751 Fonte: 01 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.47.00	Ficha nº	110	Fonte: 01 1.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.10.01	10.302.0039.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	479	Fonte: 05 135.633,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte: 01 381.000,00
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	614	Fonte: 01 450.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	602	Fonte: 05 30.000,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
02.12.00	15.451.0015.1.015	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	634	Fonte: 01 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
02.16.00	17.512.0023.2.068	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	743	Fonte: 01 56.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

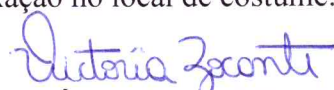
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo